



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021.14.2022/2023-SRP-SECULT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO PELOS MESMOS TERMOS DO CONTRATO INICIAL Nº 021.14.2022/2023-SRP-SECULT QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AIRAN PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE**

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI através da Secretaria Municipal de cultura Desporto e Lazer**, inscrito sob nº 32.754.958/0001-64, com sede na Avenida Carambolas nº 56, Bairro: Centro Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representado pelo (a) Secretário Municipal de Cultura Desporto e Lazer Sr. **JOSIVAL MORAES QUARESMA**, CPF 613.503.462-68, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3057531 SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AIRAN PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.539.635/0001-18, com sede na São Miguel nº 1440 casa 03 Bairro: Cremação – Cep: 66045040, Belém Pará, tendo como representante legal o (a) Sr.(a) **VICTORIA CRISTINE RODRIGUES CORREA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7123189 e CPF nº 021.942.892-16 que tem como origem o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022-SRP-PMI**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.**

I.O Presente Termo Aditivo de Renovação fundamenta-se:

**A. Nos termos das cláusulas e condições do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 SRP-PMI;**

**B. Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.**

**C. Integram e completam o presente Termo Aditivo de Renovação do Contrato Nº 021.14.2022/2023-SRP-SECULT, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.**

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº **021.14.2022/2023-SRP-SECULT** alterar a Cláusula **DÉCIMA SEGUNDA (DA VIGENCIA DO CONTRATO) DO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, E OUTRAS MATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIAS”, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.**

Este termo tem vigência 12 (doze) meses a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO (PELOS MESMOS TERMOS DO CONTRATO INICIAL)**

4.1. Quadro demonstrativo:

EMPRESA: AIRAN PUBLICIDADE E EMPREEDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.539.635/0001-18							
ITEM	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Und.	Valor Unitário	Valor Total
0001	PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS - DIARIO OFICIAL DA UNIÃO ESPECIFICAÇÃO CMXCOL	N/C	N/C	175	cm	R\$ 43,89	R\$ 7.680,75
0003	PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. ESPECIFICAÇÃO CMXCOL	N/C	N/C	75	cm	R\$ 104,89	R\$ 7.866,71
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							R\$ 15.547,46

4.2. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e importará o valor de **R\$ 15.547,46** (quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos);

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Exercício financeiro: 2025.**

**Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Cultura, Desporto e Lazer**

**13.392.0008.2.012.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura**

**Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
DESPORTO E LAZER

JOSIVAL MORAES QUARESMA, CPF

613.503.462-68

CONTRATANTE

AIRAN PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 27.539.635/0001-18

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome

CPF

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: